



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA

PORTARIA Nº 11
De 02 de Junho de 2020

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Jean Carlos Santos Felisberto, ocupante do Cargo de Diretor Geral.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidor JEAN CARLOS SANTOS FELISBERTO, período de gozo de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Indiaroba/SE, 02 de Junho de 2020.

Moaci César Gois

Presidente